



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

PLANO DE TRABALHO

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

EMILIANOPÓLIS

2026



PLANO DE TRABALHO 2026

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 55.358.790/0001-73	
NOME DA EXECUTORA: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena	
Endereço: Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125	
CEP: 19035-010	BAIRRO: Jardim Itapura I
Tel. (18) 3223-4786	Fax: (18) 3903-7213
E-Mail: projetos@larsantafilomena.org.br	
Imóvel-	☒ Próprio ☐ Cedido ☒ Alugado
Carga Horária de funcionamento semanal: Ininterrupto (24 horas/7 dias)	
Quantos dias na semana funciona a entidade: 7 dias	
Data da implantação: 10 de novembro de 1960	
Nome do representante legal: Viviane Patrícia Scucuglia	
RG: 62.603.247-7	CPF: 253.309.058-18

II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- ☐ Proteção Social Básica
☐ Proteção Social Especial – média complexidade
☒ **Proteção Social Especial – alta complexidade**

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

- Serviço de Acolhimento Institucional

IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Paula de Goes Rosa

Formação: Pedagogia

Número do Registro Profissional: - - -

Telefone do coordenador para contato: (18) 3223-4786 / 991976890

E-mail do coordenador: larfilom@larsantafilomena.org.br



V - DIAGNÓSTICO:

Diante da ausência de um Serviço de Acolhimento no município de **EMILIANOPÓLIS** para atender crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, eles precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, resgatar sua cidadania.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, instrumento Jurídico norteador de atendimento digno para criança e adolescente, traz entre as medidas de proteção o abrigo, como forma de garantir a segurança de quem dele precisar.

Portanto, a S/C Beneficente Lar Santa Filomena, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações e projetos, visando à proteção integral, atividades sócio-educativas, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família, comunidade e escola e dosar técnica e carinho no trato com a criança, adolescente e sua família.

VI - DESCRIÇÃO DA META:

Meta de atendimento direto (nº de Usuários): **02**

Capacidade de atendimento anual: **02**

Capacidade de atendimento mensal: **02**

VII - PÚBLICO ALVO

O serviço de Proteção Social Especial visa atender em sistema de acolhimento institucional, 02 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, residentes no município de **EMILIANOPÓLIS/SP**, vítimas de negligência, abuso sexual, violência doméstica e/ou psicológica, afastamento do convívio familiar, abandono, medida de proteção, dentre outros. O serviço também atende os familiares dos acolhidos para uma possível reintegração familiar e/ou familiares pretendentes a adoção, conforme encaminhado pelo Tribunal de Justiça. Assim, não há como mensurar o número exato de familiares atendidos.



VIII - OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral a todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, os quais tiveram seus direitos violados ou ameaçados, propiciando a eles: qualidade de vida, valorização dos aspectos éticos e sociais, auxiliando-os na construção de seu projeto de vida, bem como viabilizar seu retorno ao grupo familiar ou a colocação em família substituta, quando esgotadas todas as possibilidades. De acordo com a Lei 12.010 (03/08/2009), “o acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade.”



IX - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Executar ação articuladora para que o tempo de permanência no Acolhimento seja mínimo e contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Reintegração Familiar, Adoção e/ou preparação para autonomia.	Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento), investir em contatos familiares, encaminhamentos para redes de serviços, orientações, dentre outros.	Contínuo	Reavaliações do PIA, articulação com a rede e reuniões mensais com o Poder Judiciário.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores Coordenadora Técnica
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia e proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual, através de inserções em cursos e mercado de trabalho.	Trabalhar a autonomia dos acolhidos.	Encaminhamentos a Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim. Cursos na comunidade (Matarazzo, Praça CEU, Igrejas da comunidade, dentre outros), inserção no mercado de trabalho.	Contínuo	Rodas de conversa, frequência e avaliação das instituições envolvidas.	Preparação para o mercado de trabalho, autonomia e aprimoramento individual.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores Coordenadora Técnica Profissionais nas áreas envolvidas
Proporcionar aos acolhidos, espaço individualizado, preservando sua	Trabalhar a individualidade.	Rodas de conversas, atendimento individual, pertences individuais, respeitando os gostos,	Diário	Atendimentos individuais e rodas de conversas.	Melhora na qualidade de vida dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores Coordenadora Técnica



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

identidade.		costumes e a privacidade de cada um.				
Viabilizar o retorno à família de origem, extensa ou colocação em família substituta.	Reintegração Familiar ou Adoção.	Visitas familiares institucionais e domiciliares.	Semanal	Fortalecimento dos vínculos familiares ou aproximação com a família substituta.	Retorno familiar ou colocação em família substituta.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores Coordenadora Técnica Técnicas do Poder Judiciário
Informar, periodicamente, à criança ou adolescente acolhido, sobre sua situação de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada.	Estar ciente da sua situação.	Conversas individuais, informar sobre o processo de acolhimento e participação da elaboração do PIA.	Diário	Acolher e dialogar informando sobre sua situação.	Compreensão, ciência, do acolhido.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores Coordenadora Técnica
Acompanhar o desempenho escolar.	Inserção e frequência escolar.	Reuniões escolares, elaboração do PIA e discussão individual dos casos com os membros das escolas.	Contínuo	Orientar os acolhidos e participar das reuniões escolares	Êxito no desempenho escolar dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores Coordenadora Técnica Profissionais da educação
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos	Inclusão social.	Cursos oferecidos pela comunidade como CRAS Praça CEU, Acampamentos das Igrejas, missas, cultos religiosos, dentre outros.	Contínuo	Através da participação e interação dos acolhidos	Para que os acolhidos desenvolvam o relacionamento pessoal e social.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores Coordenadora Técnica



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

acolhidos e encaminhar os residentes às diversas oportunidades criadas pela comunidade, desde que contribuam em termos de desenvolvimento pessoal e social.						
---	--	--	--	--	--	--

X - METODOLOGIA DE TRABALHO

De Acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Meta	Responsável
-Acolhimento	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento institucional e conhecer o ambiente onde será inserido.	- Apresentação do espaço físico e das crianças e adolescente que já se encontram acolhidos, como também das cuidadoras, auxiliares de cuidadoras e técnicas responsáveis. - Orientação das regras de convivência, direitos e deveres, compreensão e acolhimento das angustias e sofrimentos decorrente do afastamento do convívio familiar.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência no novo ambiente.	- Equipe técnica e cuidadoras.
- Estudo e diagnóstico da situação familiar para trabalhar as demandas apresentadas em conjunto com a rede socioassistencial	- Elaborar o Plano de Individual Atendimento da criança e/ou adolescente como também de seus familiares.	- Registro e apontamentos referentes ao histórico de vida da criança ou adolescente e de sua família, motivo do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentos pessoais, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre vida escolar, etc.	- Compreender sua história de vida e o que levou o acolhimento. - Resgate da situação de vulnerabilidade familiar, fortalecimento da família para a	- Equipe técnica do acolhimento em parceria com o poder judiciário e rede socioassistencial e outras políticas.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

e outros.			reintegração familiar.	
- Encaminhamento	- Promover o acesso à rede de atendimento.	- Providenciar documentação pessoal, inserção ou retorno a escola, cuidados específicos na área da saúde e inserção em cursos de orientação e preparo para o mercado de trabalho, quando adolescente. - Sanar as demandas da área da saúde, habitação, educação, assistência social, dentre outros.	- Acessos aos direitos e exercício da cidadania.	- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.
- Participação comunitária	- Propiciar o desenvolvimento da autonomia e socialização das crianças e adolescentes.	- Interação e construção de laços afetivos com outras crianças e adolescente da comunidade, por meio da educação, saúde, cultura, esporte e lazer.	- Desenvolver a autonomia de responsabilidades, preservar e ampliar seus vínculos afetivos.	- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.
- Convívio e organização da vida cotidiana.	- Propiciar o desenvolvimento físico, psíquico, emocional, social e cognitivo.	- Estabelecer uma rotina no espaço residencial com cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. - Desenvolvimento de atividades adequadas de acordo com a fase do desenvolvimento e competência das crianças e adolescentes. - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola, lazer e outros.	- Fortalecimento da autonomia desenvolvimento de valores éticos e construção do projeto de vida.	- Equipe técnica e cuidadoras.
- Desacolhimento gradativo.	- Preparar a criança e o adolescente para o desacolhimento.	- Ampliar os encontros da crianças/adolescentes com os familiares nos finais de semana, feriados prolongados e férias escolares conforme determinações judiciais e, por	- Convivência familiar.	- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		fim, o retorno definitivo.		
- Articulação em rede.	- Buscar apoio e suporte familiar para superação das demandas apresentadas.	- Facilitar a comunicação e o acesso da família nos atendimentos necessários através da rede de apoio socioassistencial e outras políticas públicas.	- Evitar o retorno ao acolhimento.	- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário, rede socioassistencial, políticas públicas e outros órgãos de garantia dos direitos.
- Projeto Fazendo minha História.	- Resgatar a história de vida da criança e adolescente no período do acolhimento.	- Contatos semanais com o colaborador, que utilizando de literatura infantil e juvenil, material gráfico e fotos, estimulam e auxiliam a criança e adolescente a resgatar e registrar sua história em um álbum.	- Para que a criança e o adolescente se apropriem da sua história.	- Equipe técnica do acolhimento, cuidadoras, colaboradores e gestores do projeto.
- Capacitação	- Aprimorar e adquirir novos conhecimentos.	- Com palestras, vídeos, reuniões, encontros, dentre outros meios.	- Prestar serviços com qualidade.	- Equipe técnica e demais profissionais especializados.
- Educação	- Providenciar vagas e matrículas.	- As crianças em idade pré-escolar e os adolescentes estarem matriculados nas creches e escolas que atendem o bairro, possibilitando a interação plena com a comunidade no entorno da entidade.	- Inserção na escola	- Equipe técnica, cuidadores e demais profissionais especializados.
- Saúde	- Proporcionar acesso a tratamento médico e odontológico, dentre outros.	- Através da interação entre profissionais da instituição com os recursos da comunidade e trabalho de profissionais voluntários, tratamento	- Prevenção e cuidados com a saúde.	- Equipe técnica, cuidadores, colaboradores e demais



		médico e odontológico preventivo e curativo, tratamento psicológico e terapia ocupacional, como também com plano de saúde UNIMED.		profissionais especializados.
--	--	---	--	-------------------------------

XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Café da manhã, Almoço, Café da tarde e Jantar.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Hora de dormir	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Preparar e levar as crianças para à escola.	Semanal	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação nos projetos socioeducativos, complementação escolar, atividades extras.	Semanal	Segunda à Sexta feira	Contra turno escolar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicológico, Tratamento odontológico, Acompanhamentos médicos, CAPS Infantil, CREAS Criança e Adolescente, CREAS LA/PSC, dentre outros.	Semanal	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Momento de lazer com atividades na piscina, quadra poliesportiva, praças ao redor da entidade, dentre outros.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas domiciliares e institucionais	Semanal	Segunda à	Manhã e Tarde												



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		Sábado														
Catequese, Missa, Culto, Cursos, etc.	Semanal	Diário	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades extras e passeios conforme planejamento.	Duas vezes na semana	A definir	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



XII - ARTICULAÇÃO EM REDE PRESIDENTE PRUDENTE/ EMILIANÓPOLIS

Instituição/Órgão	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco, rompimento dos vínculos familiares e comunitários, ou Liberdade Assistida/Prestação de Serviço a Comunidade.	Sem periodicidade definida
Secretaria Da Assistência Social / Departamento de Proteção Especial	Responsável pelo monitoramento, avaliação do Serviço junto a Entidade Executora, acompanhamento dos casos e direcionamento das vagas.	Sem periodicidade definida
Conselho Tutelar	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA. Encaminhamento para acolhimento institucional.	Sem periodicidade definida
Voluntários / Benfeitores	Doações de materiais, atividade recreativas, família de apoio e apadrinhamento das crianças e adolescentes.	Sem periodicidade definida
Instituições de Ensino e Pesquisa (Unoeste, Unicesumar, Unesp, Toledo e Uniesp)	Parceria com profissionais e estagiários.	Sem periodicidade definida
Serviços Públicos Locais (Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Habitação e Lazer)	Articulação e garantia ao acesso às políticas públicas de direito a criança, adolescente e seus familiares.	Sem periodicidade definida
Educação (Escolas)	Parcerias e acompanhamento escolar.	Sem periodicidade definida
Saúde (UBS, PSF, CAPS, Hospitais de Referência, Unimed)	Acompanhamento em consultas, exames, psicológico, odontológico, retorno e outros procedimentos de rotina, quando necessário.	Sem periodicidade definida



Justiça (Defensoria Pública)	Defesa dos direitos da família dos acolhidos.	Sem periodicidade definida
Poder Judiciário / Ministério Público	Defesa dos direitos da criança e adolescente acolhidos.	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida
Organizações Governamentais não	Articulação e parceria com as demais entidades socioassistenciais.	Sem periodicidade definida
Fundo Social	Parceria para financiamento de aluguel social para as famílias dos acolhidos e/ou para os desacolhidos quando atingirem a maioria.	Sem periodicidade definida
Centrinho	Parceria para aprimorar o desenvolvimento escolar.	Sem periodicidade definida

XIII - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Crianças e adolescentes residentes no município de EMILIANOPOLIS /SP

Formas de Acesso:

- Por determinação do Poder Judiciário;

XIV - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Construção da autonomia.
- Fortalecimento do núcleo familiar

XV - RECURSOS HUMANOS

Funcionários que será pago com recurso: 02 auxiliares de cuidador(a) e 01 cuidador (a).

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual do Funcionário e Vínculo empregatício	Porcentagem (%) e Fonte de Financiamento
3	Psicóloga	Psicologia /01_Especialização	30h	R\$ 179.507,54 CLT	24,51153% TCM 51,1845% PREF. BERNARDES 24,3040% RECURSO PRÓPRIO



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

18	Cuidadores	04_Ensino Superior 1_Ensino Superior Incompleto 13_Ensino Médio Completo	24x48	R\$1.112.873,22 CLT	38,6602% TCM 11,6365% TCE 7,7637% TC FMDCA GEPAC ACO 3,6033% PREF. EMILIANÓPOLIS 1,2857% E. MARA GABRILI 7,9182% PREF. BERNARDES 29,1324% RECURSO PRÓPRIO
1	Coordenadora	Pedagogia	44 horas semanais	R\$ 113.365,64 CLT	51,1619% TCM (ACOLHIMENTO) 13,2315% TCM (CAE) 4,1018% E. MARA GABRILI 31,5048% RECURSO PRÓPRIO
3	Assistentes Sociais	Serviço social	30 horas semanais	R\$ 190.707,86 CLT	73,4107% TCM 0,6712% E. MARA GABRILI 25,9181% RECURSO PRÓPRIO
1	Supervisora Operacional	Administração	44 horas semanais	R\$ 76.812,17 CLT	75,5089% TCM 6,0538% MARA GABRILI 18,4372% RECURSO PRÓPRIO
12	Aux. de Cuidadora (es)	01_Ensino Fundamental 09_Ensino médio completo 02_Ensino médio incompleto	12x36	R\$ 477.806,49 CLT	32,0213% TCM 11,7202% TCE 11,0505% TC FMDCA GEPAC ACO 0,4519% E. MARA GABRILI 8,3925% PREF. EMILIANÓPOLIS 36,3636% RECURSO PRÓPRIO
2	Motorista	02_Ensino Médio Completo	44 horas	R\$ 90.057,85	63,2927% TCM 3,2790% E.



			semanais		MARA GABRILI 33,4284%RECURSO PRÓPRIO
2	Educ.(es) acolhimento	02_Ensino Médio Completo	12x36	R\$ 115.404,80 CLT	73,8271%TC FMDCA GEPAC ACO 26,1729% RECURSO PRÓPRIO
1	Auxiliar geral	01_Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$81.783,42 CLT	32,5249%TCM 32,2864% TC FMDCA GEPAC ACO 35,1887% RECURSO PRÓPRIO
1	Psicóloga Supervisora	Psicologia	30h	R\$ 72.553,31 CLT	75,1172% TCE 24,8828% RECURSO PRÓPRIO

XVI - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

ESTRUTURA FÍSICA:

Quartos, sala, cozinha com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliários como também para preparar alimentos para o número de usuário atendidos, banheiros femininos e masculinos. Áreas de serviços, áreas externas, varanda, quintal, jardim, piscina, quadra poliesportiva, etc.



RECURSOS MATERIAIS:

Materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como:

- Recursos Humanos: férias, folha de pagamento, rescisões, 13º salário e encargos (FGTS e INSS).
- Alimentos de modo em geral;
- Artigos de higiene e perfumaria;
- Material didático escolar (canetas, lápis, borracha, cadernos, papéis cartolina, crepom, colas, estojos e etc) e administrativo (folha sulfite, cartuchos de impressora, pastas para arquivo, grampo para grampeador dentre outros).
- Uniformes, bolsas escolares;
- Compra de passes;
- Artigos de cama, mesa e banho;
- Compra de lentes, armações de óculos;
- Vestimentas e calçados;
- Utilidades domésticas;
- Reformas e consertos de objetos de uso nas casas: sofá, liquidificador, microondas, televisão e etc;
- Produtos de limpeza como: desinfetantes, sabonetes líquidos, papel toalha, papel higiênico, etc.
- Produtos para comemoração dos aniversariantes do mês: descartáveis, bexigas, saquinhos, aquisição de alimentos específicos para bolos.
- Utilidades domésticas e ferramentas;
- Compra de escada;
- Compra de itens do equipamento de inalação bem como a sua manutenção;
- Manutenção e conserto de impressoras e computadores;
- Manutenção da piscina e compra de produtos para a piscina;
- Manutenção nos veículos da entidade (Kombi, Fox, Strada): troca de óleo, compra e troca de peças (pneus, amortecedores, baterias, dentre outros), incluindo também a mão de obra.
- Medicamentos;
- Combustível dos transportes
- Prestação de serviço especializado em acompanhamento hospitalar quando necessário;
- Compra de itens para manutenção predial e residencial como: tintas, torneiras, chuveiros, conserto de cerca elétrica, manutenção de calhas, manutenção e limpeza da cerâmica das casas, compra de lâmpada, manutenção de parte elétrica e hidráulica e etc;
- Locação de vans e microônibus para passeios;
- Manutenção dos forros;
- Pagamento de Utilidade Pública como: água, luz, telefone, internet etc;
- Despesas com alimentação quando houver necessidade de viagens e acompanhamentos nos recâmbios; dentre outras despesas.

XVII - TRABALHO SOCIAL REALIZADO

(X) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.



(X) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

(X) Articulação Intersetorial.

(X) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(X) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

(X) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços

(X) Reuniões com a equipe do CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

XVIII – AVALIAÇÃO

O que pretende ser avaliado? Como será avaliado? Qual a periodicidade? Quais instrumentais serão utilizados?

O que pretende ser avaliado?

- Executar ação articulada para que o tempo de permanência no serviço de acolhimento seja mínimo;
- Proporcionar aos residentes uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual;
- Proporcionar ao residente um espaço individualizado, preservando sua identidade;
- Viabilizar o retorno à família de origem ou substituta;
- Preservar os vínculos familiares;
- Visitas nas residências dos familiares;
- Informar periodicamente à criança ou adolescente acolhido sobre sua situação, de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada;
- Acompanhar o desempenho escolar;
- Proporcionar o encaminhamento do adolescente para cursos profissionalizantes e educacionais, para capacitação e qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho;
- Informar aos órgãos competentes a ocorrência do acolhimento;



- Realizar transferência de crianças e adolescentes acolhidas para outros serviços;
- Realizar o acompanhamento dos desacolhidos por no mínimo 6 meses avaliando as condições sociais.

Como será avaliado?

- Ofícios encaminhados para o Fórum solicitando informações de cada processo;
- Relatórios sociais e psicológicos da equipe do Fórum e do acolhimento;
- Entrevista, observação e acompanhamento durante o processo de visita;
- Manter registro da observação em atendimento individual;
- Visitas nas escolas, acompanhamento de boletim escolar e participação em reuniões;
- Atendimento com assistente social e psicóloga do poder judiciário através de entrevista e observação quando solicitado;
- Encaminhamentos à Casa do Pequeno Trabalhador, CIEE e Fundação Mirim;
- Registro das efetivações em cursos ou, posteriormente, em trabalho;
- Encaminhamento de Ofícios ao Fórum, Conselho Tutelar e rede socioassistencial para a localização dos familiares;
- Elaboração do PIA;
- Relatórios e registros das visitas.

Qual a periodicidade?

- O acompanhamento acontecerá diariamente, mensalmente e eventual;

Quais instrumentais serão utilizados?

- Relatórios sociais e psicológicos;
- Visitas domiciliares (observação, entrevistas);
- Registro de atendimento à família;
- Visitas nas escolas.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

GRUPO DE DESPESAS	CATEGORIA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO DE DESPESAS
Material de Higiene e Limpeza		Produtos de Limpeza e Higiene Água sanitária, Álcool em gel, Alvejante, Amaciante, Amoniacal, Brilha Inox, Brilho Alumínio, Cera, Cloro, Desengordurante, Desentupidor, Desinfetante, Detergente, Escova Sanitária, Esponja, Essência, Flanela, Lã de Aço, Limpa Forno, Limpa alumínio, Limpador de uso geral, Limpador de vidros, Lisoform, Lustra-móveis, Luvas, Óleo para móveis, Pá, Palha de Aço, Pano de Chão, Papel Higiênico, Passa Fácil, Perflex, Perfecto, Removedor de Manchas, Rodo, Sabão em Pó, Sabão em Pedra, Sabão líquido, Saco de lixo, Saponáceo, Tira manchas, Vassoura. Absorventes, Aparelho de Barbear, Barbeador, Bases, Colônias, Condicionador, Cortador de unhas, Creme Dental, Creme de barbear, Cremes, Desodorantes, Elásticos, Esmaltes, Escova de dente, Escovas de cabelo, Fio dental, Fraldas, Gel Fixador, Hair Spray, Hastes, Hidratantes, Inseticidas, Lenço Umedecido, Lixas, Loções, Máscaras capilar, Óleos, Pentes, Perfumes, Pinças, Protetor solar, Purificador de ambientes, Removedor de esmaltes, Repelentes, Sabonetes, Shampoo, Silicone, Talcos, Tinturas, Tiaras.



Gêneros Alimentícios		Alimentos em Geral Açúcar, Adoçante, Amido de Milho, Arroz, Atum, Aveia, Azeite, Azeitona, Balas, Batata Palha, Baunilha, Biscoitos em Geral, Bombons, Café, Caldo Knorr, Canjica, Catchup, Cereal, Chantilly (aniversariantes do Mês), Chás, Chicletes, Chocolate em pó, Coco ralado, Condimentos, Creme de Leite, Doces, Ervilha, Essência, Extrato de Tomate, Farinha, Farofa, Feijão, Fermento, Frutas Secas, Fubá, Gelatina, Geleia, Grão de Bico, Granulado, Lanches, Lasanha, Leite Condensado, Leite de Coco, Leites em geral, Lentilha, Macarrão, Maionese, Marshmallow, Massa de Pastel, Massas, Milho de Pipoca, Milho Verde, Mistura de Bolo, Molhos, Mostarda, Óleo, Palmito, Panetones, Pães, Paçoca, Pão de Mel, Pêssego, Pipoca, Polpas, Polvilho, Rosquinhas, Salgadinhos, Sal, Sardinha, Seleta, Shoyu, Sopas, Tapioca, Temperos Diversos, Vinagre. Proteínas Carne branca (frango em geral), Carne vermelha (bovinos em geral) Carne suína , Espetinho (miolo de Angus) ,Linguiça, Pão de alho, Peixe (salsicha). Verduras, Legumes e Frutas Abóboras, Alface, Alho, Almeirão, Batata, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Cebola, Cebolinha, Cenoura, Chuchu, Coentro, Couve, Ervilha, Gengibre, Hortelã, Mandioca, Milho, Mostarda, Pepino, Pimentão, Quiabo, Rabanete,
------------------------------------	--	--



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		Repolho, Rúcula, Salsão, Salsinha, Tomate, Vagem. Abacate, Abacaxi, Ameixa, Banana, Caju, Caqui, Coco, Goiaba, Kiwi, Laranja, Limão, Maçã, Mamão, Manga, Maracujá, Melancia, Melão, Mexerica, Morango, Pera, Pêssego, Uva. Bebidas Água de Coco, Água Mineral, Chás, Leite Fermentado, Néctar, Refrigerantes, Refrescos em geral, Sucos, Toddynho. Frios e Laticínios Apresuntado, Batata Palito, Bacon, Bov.hambúrguer, Catupiry, Calabresa, Danones, Iogurtes, Leite, Margarina ou Manteiga, Massas, Mortadela, Mussarela, Presunto, Pão de Queijo, Polpas, Queijo, Requeijão, ovos, Salsicha, Sorvete.
MANUTENÇÃO	Transporte (troca de peças e combustível gasolina, álcool e diese) dos veículos da entidade	Peças: Despesas com Aditivo para radiador, Arla, Alarmes, Amortecedores, Arruela, Bandeja, Baterias, Bomba d'água, Cartucho de filtro, Chicote, Coifa de freio, Com troca de filtro de óleo, Correia dentada, Correias, Coxim câmbio, Cubo roda, Disco de freio, Elemento filtro, Faróis, Filtro de ar, Juntas, Kit de embreagem, Lanternas, Lote Filtros, Óleos, Para-choques, Parafuso roda, Pastilhas, Peças em geral, Pneus, Ponta homocinética, Ponta para-choques, Rolamento, Semi eixo, Sensores, Suspensão, Tensores Etanol, gasolina, diesel Veículos da entidade Van DZT 4B24, strada EWU 7F83, gol CUE 3920, Kwid GBM 1J27



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

LOCAÇÃO	Imóvel	Locação de 01 casa para execução do serviço
RECURSOS HUMANOS	Aviso rescisório INSS, FGTS, Salários, vale alimentação, 13º e férias	Dos colaboradores do acolhimento de 01 cuidador e 02 auxiliares.

PLANO DE APLICAÇÃO

GRUPO DE DESPESAS	CATEGORIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	VALOR A SER GASTO
RECURSOS HUMANOS	(FGTS, INSS, VALE ALIMENTAÇÃO, FÉRIAS E 13º)	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00	R\$ 7.050,00	R\$ 80.200,00
MAT. HIGIENE E LIMPEZA	Materiais	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 370,00	R\$ 4.000,00
ALIMENTAÇÃO	Gêneros Alimentícios	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 370,00	R\$ 4.000,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Projetos CAE I, II, III e IV

MANUTENÇÃO	TRANSPORTE (ALCOOL GASOLINA DIESEL DE TODOS OS CARROS DA ENTIDADE)	R\$ 1.000,0 0	R\$ 1.000,0 0	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
LOCAÇÃO		R\$ 1.650,0 0	R\$ 1.650,0 0	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
TOTAL		R\$ 9.960,0 0	R\$ 9.960,0 0	R\$ 9.960,00	R\$ 9.960,00	R\$ 9.960,00	R\$ 9.960,00	R\$ 9.960,00	R\$ 9.960,00	R\$ 9.960,00	R\$ 9.960,00	R\$ 9.960,00	R\$ 10.440,0 0	R\$ 120.000,0 0

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

GRUPO DE DESPESAS	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 80.200,00
MANUTENÇÃO	R\$ 12.000,00
LOCAÇÃO	R\$ 19.800,00
MAT LIMPEZA	R\$4.000,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.000,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

TOTAL	R\$ 120.000,00
--------------	-----------------------

Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2025.

Adelino Ferreira
Diretor Vice Presidente